

RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A, através de Emenda Parlamentar 50410007, Proposta nº 13583393000124005, no valor de R\$ 689.030,00, para o município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde:

Considerando a Portaria 2048/2002, que trata no capítulo IV sobre o atendimento PréhospitalarMóvel na área de urgência, onde define a classificação dos veículos para uso como ambulâncias,os materiais e equipamentos mínimos necessários e, a tripulação das ambulâncias TIPO A:

Considerando a Portaria nº 1.483/GM/MS, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria deConsolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursosde programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A Simples Remoção

Considerando a Portaria nº449 de 05 de abril de 2023 que tem o objetivo de definir as regras que serão utilizadas para as transferências dos recursos federais da saúde, para os fundos Estaduais, Municipais e Distrito Federal;

Considerando a crescente demanda por serviços de atendimento pré-hospitalar de qualidade, aliada à necessidade de garantir uma resposta eficaz e ágil em situações de emergência médica, é inquestionável a importância de investir em recursos adequados para o transporte sanitário;

Considerando que a disponibilidade de duas ambulâncias adicionais permitirá uma cobertura mais ampla e eficiente da região de Manicoré, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a capacidade de atendimento a incidentes simultâneos.

Considerando o processo SIGED n° 01.01.017101.023989 /2024-22 referente a emenda parlamentar federal N° 50410007, Proposta n° 13583393000124005, no valor de R\$ R\$ 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais e trinta centavos) destinada a aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A para o município de Manicoré/AM;

Considerando a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o município atende aos critérios e está de acordo com a Portaria GM/MS 10.10/2012. Este investimento não apenas fortalecerá a capacidade de resposta do serviço de emergência, mas também contribuirá significativamente para a segurança e bem-estar da comunidade local.

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam

Folha: 11

Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000







RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação de aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A, através de Emenda Parlamentar 50410007, Proposta nº 13583393000124005, no valor de R\$ 689.030,00, para o município de Manicoré/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 055/2024, datada de 26 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam

Folha: 12

Fone: (92) 3643-6388

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000



